

MINISTÉRIO DA
CULTURA



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR-PNAB
EXERCÍCIO 2023/2024

DADOS DO PLANO DE AÇÃO			
ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA/ GOIÁS CNPJ: 01.215.474/0001-13	FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA - GO CNPJ: 01.215.474/0001-13	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230005-017949	VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$ 100.517,80

Processos de participação social (descreva como foi feito o processo de diálogo com a Sociedade Civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Publicação da consulta pública/audiência pública (links), no caso de transmissão online ou dos resultados do processo de participação sociais e divulgados na internet):

A população de Aragoiânia - GO tem sido consultada com frequência, desde o início da preparação das atividades relacionadas à Lei Paulo Gustavo. Por oportunidade dos lançamentos dos Editais referentes à LPG, a gestão pôde perceber a grande dificuldade dos artistas locais em participar de editais de fomento, principalmente na elaboração de propostas que atendam os critérios mínimos previstos em edital. Sendo assim, parte do recurso da LPG foi aplicado em cursos de elaboração de projetos e participação em editais de fomento. Tais cursos ainda estão em desenvolvimento e, acreditamos, ainda não seja possível atingirmos resultados tão positivos vindos diretamente deles. Por isso, a gestão, em parceria com a sociedade civil, optou pela publicação de editais de premiação (de maneira simplificada).

A consulta pública realizada de forma virtual, através de pesquisa pelo Google Forms, se mostrou um meio eficiente como opção de criação de um banco de dados que possa ser utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura em suas ações de desenvolvimento de atividades culturais e direcionadas aos fazedores de cultura do município.

A consulta pública para tratar exclusivamente do Plano Nacional Aldir Blanc foi realizada através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNNp9EHGi3tE_u82IVwF1lntnzIXBiSiPc3_A0tBFTOoE89g/viewform?usp=sf_link e a convocação para o seu preenchimento foi feita através de grupos de WhatsApp (recurso informal que têm se mostrado extremamente eficiente na comunicação com a população), através da oralidade e, principalmente, pelo site oficial da prefeitura (link: <https://aragoiania.go.gov.br/consulta-publica-pnab/>).

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia está iniciando o processo de organização do setor cultural, dentro da própria administração pública, para participar efetivamente do Sistema Nacional de Cultura. O município ainda está organizando o seu CPF (Conselho, Plano e Fundo) da cultura.

**METAS E
AÇÕES**

META	AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDA DE DESTINAR CURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	1.1.1 Publicação de Edital de Premiação	R\$ 40.491,90	Chamamento público- Premiação(Decreto1 1.453/2023)	Prêmio cultural concedido	1	Sim
		1.1.2 Realização deFesta Cultural Popular do Município	R\$ 25.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº14.133/2021	Festival/Festa Popular realizada	1	Não
2. Custo Operacional (5%)	2.1 Custo Operacional(até5%)	2.1Serviço ou profissional contratado	R\$ 5.025,90	Licitações e Contratos (Lei nº14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	Não
3. Política Nacionald e Cultura Viva	3.1.1Premiação de Pontos de Cultura (5%)		R\$ 30.000,00	Chamamento público (Lei13.018/2014-PNCV)	Prêmios culturais concedidos	1	Sim

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022):

As atividades em conformidade com o inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022:

1. Destinação de 20% das vagas da atividade 1.1.1 para residentes de áreas periféricas urbanas e rurais, bem como para residentes em áreas de povos e comunidades tradicionais.
2. A Meta que atende à Política Nacional de Cultura Viva destinará R\$ 30.000,00 à Premiação de Ponto de Cultura, atividade que também atende ao Art. 7º da referida Lei.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023):

Dentre as ações afirmativas realizadas na aplicação do PNAB estão:

1. Procedimentos simplificados de inscrição nos processos de Chamamento Público de Premiação com a comprovação de endereço dos agentes culturais podendo ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, nos termos do § 6º do art. 19 do Decreto 11.453, de 2023.
2. Política de cotas como objetivo de garantir a reserva de um percentual mínimo de vagas a grupos específicos (mulheres, negros, indígenas, quilombolas e/ou deficientes), sendo aplicáveis aos procedimentos públicos de seleção.

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Não

Possui Plano de Cultura?

Sim

Não

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Não